DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS	2
Terceiro Setor	2
Edital	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos
CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos
CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

Terceiro Setor | **Edital**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS
Estado de São Paulo
Secretaria Administração e Finanças

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS EM 2020.

1. PREÂMBULO

O Município de Agudos, entidade de direito público interno, com sede nesta cidade na Praça Tiradentes nº 650, inscrita no CNPJ sob nº 46.137.444/0001-74, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público que fará a Chamada Pública das ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, situadas no Município de Agudos, Estado de São Paulo, para a entrega da prestação de contas dos recursos federais, estaduais e municipais recebidos no exercício de 2020.

2. OBJETO

A chamada pública tem por objetivo a entrega de documentos em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 8.666/93 e Instrução 001/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para a prestação de contas dos Termo de Fomentos, Colaboração e Convênios, com recursos públicos recebidos em 2020.

3. CONDIÇÕES DA ENTREGA

As Organizações da Sociedade Civil deverão apresentar, os seguintes documentos atualizados:

1. Parecer do Conselho Fiscal sobre a aprovação da aplicação dos recursos;
2. Balanço Patrimonial de 2020 (se já estiver pronto, caso não, prazo máximo para a entrega 30/04/2021);
3. Publicação do Balanço Patrimonial (se já estiver pronto, caso não, prazo máximo para a entrega 30/04/2021);
4. Balancete Analítico Acumulado do exercício de 2020 (se já estiver pronto, caso não, prazo máximo para a entrega 30/04/2021);

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS
Estado de São Paulo
Secretaria Administração e Finanças

5. Certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade – CRC, comprovando a habilitação profissional dos responsáveis por balanços e demonstrações contábeis;

6. Conciliação Bancária, mês a mês, desde julho 2020, até o término de utilização da conta específica em dezembro 2020 ou início de janeiro 2021.

7. Extratos bancários do exercício de 2020 e do mês de janeiro de 2021 até o término da utilização da conta específica.

8. Extrato bancário da aplicação financeira;

9. Cópia da guia de devolução de eventuais recursos, acompanhada do comprovante de pagamento (se houver);

10. Anexo 10 (para fomentos e ou colaboração) e Anexo 12 (para convênios), acompanhados da relação de gastos;

11. Originais e cópias dos demonstrativos de despesas (ex.: notas e holerites), devidamente carimbadas e na ordem do extrato bancário.

12. Comprovante de conta bancária específica para movimentação de recursos públicos;

13. Comprovante de conta bancária para movimentação de recursos próprios;

14. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal;

15. Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo;

16. Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, expedida pela Procuradoria Geral do Estado;

17. Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pelo Município sede da organização interessada;

18. Certificado de regularidade do fundo de garantia por tempo de serviço – FGTS;

19. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

20. Relação dos contratos e respectivos aditamentos firmados pela Organização, com a utilização de recursos públicos oriundos de Termo de Fomento e/ou Colaboração e Convênio;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS
Estado de São Paulo
Secretaria Administração e Finanças

21. Relatório anual de execução do objeto do ajuste, contendo: as atividades desenvolvidas para o seu cumprimento, o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, relação nominal dos beneficiários e fotos;

22. Declaração se houve ou não aquisição de bens permanentes com o recurso público repassado;

23. Certidão contendo nomes, dados pessoais (endereço, telefone fixo, celular, e-mail), períodos de atuação dos dirigentes e conselheiros da organização, anexo deverá acompanhar a ata da eleição da diretoria. (nesta certidão deverá constar a informação que a diretoria não é remunerada).

24. Cópia do estatuto social, SOMENTE, em caso de alteração no exercício de 2020;

25. Declaração que, em caso de dissolução da Organização, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta. (Anexo I);

26. Declaração atualizada acerca da não existência no quadro diretivo da entidade de agentes Políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade; (Anexo II)

27. Declaração atualizada da ocorrência ou não de contratação ou remuneração a qualquer título, pela organização, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante. (Anexo III ou Anexo III-A).

4. PROCEDIMENTO DA ENTREGA

As Organizações da Sociedade Civil deverão apresentar todas as documentações elencadas neste Edital e deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h e das 14h às 16h, no Terceiro Setor do Município de Agudos, situado na avenida Celidônio Neto, nº 698, Centro, nesta cidade, de acordo com o seguinte cronograma;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS
Estado de São Paulo
Secretaria Administração e Finanças

ATO	DATA/PRAZO/HORA
Publicação do Edital no Diário Oficial Eletrônico do Município. (www.agudos.sp.gov.br)	21/12/2020
Entrega das prestações de contas referente aos recursos municipais:	Até 31/01/2021
Entrega das prestações de contas referente aos recursos oriundos de emenda parlamentar:	Até 15/02/2021
Entrega das prestações de contas referente aos recursos estaduais e federais:	Até 28/02/2021

O envelope lacrado deve conter as seguintes identificações externas:

Termo de Fomento nº / Termo de Colaboração nº / Termo de Convênio nº
Fonte do Recurso: (municipal ou estadual ou federal ou emenda parlamentar)
Nome da Organização da Sociedade Civil:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
Responsável Legal da OSC:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS
Estado de São Paulo
Secretaria Administração e Finanças

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Quaisquer informações e esclarecimentos sobre as documentações poderão ser obtidos junto ao Terceiro Setor Municipal pelos telefones (14) 3262 0602 ou (14) 3262 0603

Caso a Organização necessite dos modelos de anexos, relação de gastos e conciliação bancária deverá solicitar junto ao Terceiro Setor Municipal pelos e-mails: pereira.roseli.ferreira@hotmail.com ou diego.adm@agudos.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Agudos, 21 de dezembro de 2020.

THIAGO PORTAPILA GOMES
Diretor de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS
Estado de São Paulo
Secretaria Administração e Finanças

ANEXO I

Timbre da Organização da Sociedade Civil

Declaração

Eu, _____, Presidente da _____, situado na rua/avenida_____nº____, cidade de _____, portador do R.G. nº _____ e C.P.F nº _____, DECLARO, sob as penas da lei, que em caso de dissolução da Organização, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal 13.019/14 e alterações e cujo o objeto social seja, preferencialmente o mesmo da Organização extinta.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Local e data.

_____
(nome do presidente)
Presidente da Organização da Sociedade Civil

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS
Estado de São Paulo
Secretaria Administração e Finanças

ANEXO II

Timbre da Organização da Sociedade Civil

Declaração

Eu, _____, Presidente da _____, situado na rua/avenida_____nº____, cidade de _____, portador do R.G. nº _____ e C.P.F nº _____, DECLARO, sob as penas da lei, que não possui no seu quadro diretivo, Agentes Políticos de Poder, membros do Ministério Público, ou dirigentes de órgão ou entidade da administração pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até segundo grau, em linha reta colateral ou por afinidade.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Local e data.

_____
(nome do presidente)
Presidente da Organização da Sociedade Civil

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS
Estado de São Paulo
Secretaria Administração e Finanças

ANEXO III

Timbre da organização da Sociedade Civil

Declaração

Eu, _____, Presidente da _____, situado na rua/avenida_____nº____, cidade de _____, portador do R.G. nº _____ e C.P.F nº _____, DECLARO, sob as penas da lei, que não ocorreu a contratação ou remuneração a qualquer título, pela organização com recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Local e data.

_____
(nome do presidente)
Presidente da Organização da Sociedade Civil

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS
Estado de São Paulo
Secretaria Administração e Finanças

ANEXO III - A

Timbre da organização da Sociedade Civil

Declaração

Eu, _____, Presidente da _____, situado na rua/avenida_____nº____, cidade de _____, portador do R.G. nº _____ e C.P.F nº _____, DECLARO, sob as penas da lei, a ocorrência de contratação e remuneração, pela organização com recursos públicos repassados, de servidor ou empregado público, na função de _____, com carga horária de _____, que corresponde ao horário de _____ até _____, sendo o mesmo compatível com a carga horária realizada no órgão público de _____, no horário de _____ até_____.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Local e data.

_____
(nome do presidente)
Presidente da Organização da Sociedade Civil